



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

## **PORTARIA n.º 024/08**

Em 24 de outubro de 2008.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 27 de outubro de 2008, conforme cópia do Decreto nº 3190 anexa,

### **RESOLVE:**

**Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense no próximo dia 27 de outubro de 2008, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público, data essa comemorada no dia 28 de outubro e que foi antecipada para o dia anterior.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO**  
1º Secretário

  
**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de dois mil e oito (2008).

  
**CELSO RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo